



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 030/2015 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no Inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0201166-10.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Civil e de Acidente do Trabalho da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **GILCIMAR ARANHA DE CARVALHO** e **EVIE MOTA MAIA**, no dia 27/02/2015, às 10h00min., no Fórum Henoch Reis, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usado: M389

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-8678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@jam.jus.br